



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'SALÃO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA DE SÃO CAETANO DO SUL' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 24 de agosto de 2017.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR